


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 266/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

12/11/2019



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.370, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 266/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de novembro de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.370, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
360	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE		56.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
362	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE		5.500,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
367	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE		6.500,00		
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE				
374	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		60.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				
378	17.512.0013.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto		200.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
379	17.512.0013.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto		50.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE		
380	17.512.0013.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto	63.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

0	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
3					
35	04.122.0006.2514.0000		Concurso Publico - SAAE	-7.500,00	
7					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0	0 0
				Grupo: 1	0
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
35	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-10.000,00	
8					
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0	0 0
				Grupo: 1	0
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
35	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-15.600,00	
9					
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0	0 0
				Grupo: 1	0
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
36	17.512.0013.2087.0000		Manutenção do Setor de Administração SAAE	-79.000,00	
1					
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0	0 0
				Grupo: 1	0
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
0	02	00	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		
3					
36	04.122.0006.2516.0000		Sentenças Judiciais - SAAE	-3.500,00	
9					
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. 0	0 0
				Grupo: 1	0
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
0	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE		
3					
37	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-500,00	
0					
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. 0	0 0
				Grupo: 1	0
	01		TESOURO		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

110	000	GERAL		
0	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE	
3				
37	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-112.800,00
1				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 0 0	
			Grupo: 1 0	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
37	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-78.200,00
2				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 0 0	
			Grupo: 1 0	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
37	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-8.700,00
3				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 0 0	
			Grupo: 1 0	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
37	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-3.900,00
5				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 0 0	
			Grupo: 1 0	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
37	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-84.300,00
6				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 0	
			Grupo: 1 0	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
37	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-500,00
7				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0	
			Grupo: 1 0	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
54	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		-35.000,00
4				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 0 0	
			Grupo: 1 0	
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
0	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE	
3				
38	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto		-1.500,00
2				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 0 0	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Grupo: 1 0

01
110 000

TESOURO
GERAL

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de novembro de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de novembro de dois mil e dezenove (2.019).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 2166/2019

Ibitinga, 13 de novembro de 2019.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.369/2019, 5.370/2019, 5.371/2019, 5.372/2019, 5.373/2019, 5.374/2019, 5.375/2019, 5.376/2019, 5.377/2019, 5.378/2019 e 5.379/2019 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 12 de novembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

